



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
Processo Seletivo Simplificado nº 05/2026



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2026

RETIFICAÇÃO Nº 01

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 01 ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2026, publicado em 14 de outubro de 2026, conforme as disposições a seguir.

1. DA INCLUSÃO DE FUNÇÃO NO QUADRO DE VAGAS

1.1. Fica incluída no item 2 – QUADRO DE FUNÇÕES E VAGAS, no grupo NÍVEL SUPERIOR, a função nº 42 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, com os seguintes dados:

FUNÇÃO	42. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Vagas	CR (Cadastro Reserva)
Carga Horária Semanal	22 horas
Vencimento Inicial	R\$ 4.244,09
Habilitação/Escolaridade Exigida	Ensino Superior completo em Licenciatura Educação Física, Licenciatura de Graduação Plena na disciplina específica. Registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física), de acordo com a Lei Federal nº 9.696/1998.
Tipo de Prova	Objetiva e Títulos
Taxa de Inscrição	R\$ 70,00

2. Retifica a Habilitação/Escolaridade Exigida para a função de Professor de Ensino Religioso

Habilitação/Escolaridade Exigida	Habilitação/Escolaridade Exigida: Ensino Superior completo em Licenciatura em Ciências da Religião ou Ensino Religioso / Licenciatura de Graduação Plena, na disciplina específica e/ou Curso superior de licenciatura plena com habilitação para a docência em qualquer área da educação básica E curso(s) de preparação para lecionar o componente curricular de <u>ensino religioso</u>, com no mínimo, 120 horas.
----------------------------------	--

3. DO CRONOGRAMA

DATA	ATO
19/10 a 28/10	Período de Inscrições para a função de professor de Educação Física
27/10/26	Homologação preliminar das inscrições



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
Processo Seletivo Simplificado nº 05/2026



28/10/26	~~Prazo de recurso contra não homologação das inscrições~~
29/10/26	~~Publicação das respostas dos recursos e da homologação final das inscrições~~
03/11/26	~~Publicação dos locais de provas~~
28/10/2026	Último prazo para pagamento da taxa de inscrição – até as 18:00 horas para os inscritos na função de professor de Educação Física
29/10/2026	Homologação preliminar das inscrições
30/10/2026	Prazo de recurso contra não homologação das inscrições
04/11/2026	Publicação das respostas dos recursos e da homologação final das inscrições
05/11/2026	Publicação dos locais de provas

4. DA INCLUSÃO NO ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

4.1. Inclui-se, na seção “CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA FUNÇÃO”, a identificação da função “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA”.

4.2. Fica estabelecido o seguinte conteúdo programático da função ora incluída: **Fundamentos da Educação. Didática e práticas pedagógicas. Planejamento escolar e organização do processo de ensino-aprendizagem. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Metodologias e estratégias de ensino. Desenvolvimento e aprendizagem dos alunos. Avaliação da aprendizagem e recuperação escolar. Gestão da sala de aula e organização das atividades pedagógicas. Registros escolares e Diário de Classe. Educação inclusiva e diversidade no ambiente escolar. Relação entre escola, família e comunidade. Interdisciplinaridade e trabalho pedagógico coletivo. Formação continuada e desenvolvimento profissional docente. Calendário escolar, Regimento Escolar e normas da organização escolar. Ética e responsabilidades profissionais do professor. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990). Base Nacional Comum Curricular (BNCC).**

5. DA ALTERAÇÃO DO ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

5.1. No Anexo III, o título coletivo das atribuições dos professores passa a incluir a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, com a seguinte redação:

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS – ARTE – CIÊNCIAS – EDUCAÇÃO INFANTIL – GEOGRAFIA – HISTÓRIA – INGLÊS – MATEMÁTICA – PORTUGUÊS – ENSINO RELIGIOSO E EDUCAÇÃO FÍSICA

Descrição Sintética: Orientar a aprendizagem do aluno; Participar do processo de planejamento escolar; Organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;

Descrição Analítica: Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola; Elaborar e cumprir o planejamento anual e diário segundo o Projeto Político-Pedagógico da Escola; Manter atualizados os registros nos Diários de Classe; Fazer um diagnóstico da realidade de sua classe e estabelecer uma proposta que bus -



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
Processo Seletivo Simplificado nº 05/2026**



que desenvolver a aprendizagem do aluno; Zelar pelo rendimento escolar dos alunos; Manter a Direção da Escola e os pais informados quanto ao rendimento escolar dos alunos; Cumprir as normas regimentais do sistema de avaliação da escola para implementar estratégias de recuperação preventiva para os alunos de menor rendimento e organizar registros de observação dos mesmos; Realizar trabalho integrado com apoio pedagógico; Participar dos períodos dedicados ao estudo, planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Integrar órgãos complementares da escola; Executar tarefas afins com a educação; Cumprir o Calendário Escolar estabelecido pela SME e pela escola (dias letivos e horas-aula, reuniões pedagógicas, CPM, administrativas, projetos especiais, atividades extra-classe, etc); Cumprir as disposições legais, as determinações de órgãos superiores e as constantes no regimento escolar.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2026 que não conflitem com esta retificação.

6.2. Esta retificação integra o Edital de Abertura para todos os fins, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Carlos Barbosa/RS, 19 de outubro de 2026.

EVERSON KIRCH

Prefeito Municipal